



Moção Nº 547/2024

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Mariza Martins Borges que subscreve este documento, aprovam Moção de Aplausos ao senhor **Daniel Lopes dos Reis**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA:

Daniel Lopes dos Reis, nasceu no dia 12/04/1978 na cidade de São João da Ponte – Minas Gerais, filho de Maria dos Santos Reis e José Lopes dos Reis. Daniel tem quatro irmãos: Angela Lopes dos Reis, Joaquim Lopes dos Reis, Paulo Lopes dos Reis e Jorge Lopes dos Reis.

No final do ano de 1989, Daniel veio com seus pais e seus seis irmãos morar na cidade de Itapevi, onde já residia seus tios, irmãos de seu pai.

Daniel perdeu dois irmãos muito queridos, seu irmão mais velho se chamava Carlúcio Lopes dos Reis, o qual infelizmente morreu atropelado voltando para casa após sair do trabalho, e sua irmã Ireni Lopes dos Reis, a mais velha das mulheres a qual sofreu um infarto.

O primeiro emprego de Daniel foi ajudante de pedreiro, mas trabalhou também como ajudante geral e motorista de carro.

Daniel casou-se com Ludimila de Souza Reis com quem teve duas filhas: Stephany de Souza Reis (in memóriam) e Evelyn Caroline de Souza Reis.

Stephany faleceu aos dezoito anos de idade, devido a um câncer raro e maligno, e durante essa batalha eles tiveram ao seu lado, nos momentos mais difíceis das suas vidas, uma amiga muito especial (Mariza Borges), a qual eles tem muita gratidão.

Atualmente, Daniel trabalha como operador de empilhadeira na área de logística. Pai dedicado e profissional responsável, sempre encarou de frente os percausos da vida e tem buscado fazer o melhor para a sua família e amigos.

Ressalto que **Daniel Lopes dos Reis**, é um cidadão de caráter íntegro, uma pessoa exemplar, e a justa homenagem que aqui é exposta por mim, dá-se em virtude a sua força e aos relevantes trabalhos realizados no município de Itapevi.

Sala das sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de junho 2024.

MARIZA MARTINS BORGES



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Vereadora – PODEMOS

Moção Nº 547/2024 - Documento assinado digitalmente em 10/06/2024, PROTOCOLO 9001/2024 - 10/06/2024 15:07 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 9XJS-B4F0-8DY9-8WXJ



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9XJSB4F08DY98WXJ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9XJS-B4F0-8DY9-8WXJ

